



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2403/2020 – de 25 de Setembro de 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 14017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei 14017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Designa **COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS** destinados ao cumprimento do disposto na Lei 14017, as pessoas abaixo identificadas, sem ônus ao Município:

PRESIDÊNCIA

EDUCAÇÃO: MARIA CRISTINA FERNANDES ROBAZKIEVICZ

MEMBROS

EDUCAÇÃO: MARILIZE OLIVETTE LOTH

SAÚDE: JOCIEL WACILKOSKI

SOCIAL: PAOLA CARDOSO

JURÍDICO: LEANDRO FELIPE BATISTA

RÁDIO COMUNITÁRIA: VITOR CHUEDE

Paula Freitas, 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2105

Data 28 / 09 / 2020

Página nº _____

Paula Freitas, 25 de setembro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizlaine Carneiro de Campos

Código Identificador:5BE238D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS 180 A 182**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 180/2020Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

Valor.....: R\$ 1.008,00 (Um mil reais e oito centavos).

Vigência.....: Início: 25/09/2020 Término: 25/09/2021

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2020

Recursos.....: 07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 –
Manutenção das Atividades Esportivas (183)07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção
das Atividades Esportivas (184).Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de
Troféus e medalhas, em atendimento as necessidades da Secretaria de
Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 25 de setembro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 181/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA.

Valor.....: R\$ 3.119,97 (Três mil, cento e dezenove reais e noventa e
sete centavos).

Vigência.....: Início: 25/09/2020 Término: 25/09/2021

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2020

Recursos.....: 07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 –
Manutenção das Atividades Esportivas (183)07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção
das Atividades Esportivas (184).Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de
Troféus e medalhas, em atendimento as necessidades da Secretaria de
Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 25 de setembro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 182/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: S. SCHNEIDER EIRELI.

Valor.....: R\$ 13.423,09 (Treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e
nove centavos).

Vigência.....: Início: 25/09/2020 Término: 25/09/2021

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2020

Recursos.....: 07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 –
Manutenção das Atividades Esportivas (183)07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção
das Atividades Esportivas (184).Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de
Troféus e medalhas, em atendimento as necessidades da Secretaria de
Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 25 de setembro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizlaine Carneiro de Campos

Código Identificador:CAE5C39A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....77/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....59/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....39/2020

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Troféus
e medalhas, em atendimento as necessidades da Secretaria de
Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Fornecedor:

RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA. CNPJ: 08.347.642/0001-
73ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
EIRELI. CNPJ: 22.528.813/0001-91

S. SCHNEIDER EIRELI. CNPJ: 28.629.492/0001-06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA
FREITAS.

Vigência: 25/09/2020 à 25/09/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços
encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica:
www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:

Gizlaine Carneiro de Campos

Código Identificador:17BDEE5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2403**DESIGNA COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDO
PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NA LEI 14017.**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, Prefeito Municipal de Paula
Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** a Lei 14017, de 29 de junho de 2020, que dispõe
sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem
adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo
Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.**DECRETA:**Art. 1º Designa **COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDOS PARA
APLICAÇÃO DOS RECURSOS** destinados ao cumprimento do
disposto na Lei 14017, as pessoas abaixo identificadas, sem ônus ao
Município:**PRESIDÊNCIA****EDUCAÇÃO:** MARIA CRISTINA FERNANDES

ROBAZKIEVICZ

MEMBROS**EDUCAÇÃO:** MARILIZE OLIVETTE LOTH**SAÚDE:** JOCIEL WACILKOSKI**SOCIAL:** PAOLA CARDOSO**JURÍDICO:** LEANDRO FELIPE BATISTA**RÁDIO COMUNITÁRIA:** VITOR CHUEDE

Paula Freitas, 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador: B99226AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10/2020**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PAULA FREITAS – PR**

RESOLUÇÃO Nº 10/2020

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela lei nº 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e nº 1.365/2015 de 09 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art 1º Declarar para os devidos fins a quem possa interessar que Associação de Pais e amigos dos excepcionais, (APAE) situado na Avenida Agostinho de Souza nº 730 – Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 05.815.830/0001-90 atende desde o ano de 2003, tem a renovação de Registros dos programas/projetos e serviços prestados bem como o projeto pedagógico no Conselho Municipal de Assistência Social, com toda a documentação atualizada e em pleno funcionamento.

Art. 2º Aprovar a retificação da Resolução 03/2019, onde se lê: "Resolução nº 03/2019" leia-se: "Resolução nº 10/2020";

Art 3º Aprovar a retificação onde se lê: "a renovação de Registro será anual, sendo do mês de junho de 2019 a junho de 2020" leia-se: "mês de junho de 2020 a junho de 2021".

Art. 4º Revogadas as disposições ao contrario esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 25 de setembro de 2020.

MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS KOVALCHUK
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador: 6CB53716

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 95/2020**

SUMULA: Substitui representante do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pela Lei nº 764/2011 de 11/10/2011, e Lei nº 1041/2016 de 13/12/2016, resolve

SUBSTITUIR:

Art.1º. Para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Pérola D'Oeste, o seguinte componente:

· **Representantes da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:**
o Carlos Francisco Gabiatti – Titular;

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 115/2019, de 30 de julho de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 24 de setembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador: 20A8D872

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 96/2020**

SUMULA: Substitui representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 027/91 de 13.13.91, Lei nº 466/2007 de 27.06.2007 e Lei nº 556/2008 de 28.08.2008 e a Lei nº 869/13 de 09 de Setembro de 2013, resolve:

SUBSTITUIR:

Art.1º. Para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pérola D'Oeste, o seguinte componente:

· **Representando a Secretaria de Administração e Planejamento e Finanças:**
o Carlos Francisco Gabiatti – Suplente

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 91/2018, de 25 de outubro de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 24 de setembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador: B8462F55

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 97/2020**

SUMULA: Substitui representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base na Lei Municipal nº. 861/2013 de 19.07.2013,

SUBSTITUIR:

Art.1º. Para integrar o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS de Pérola D'Oeste, o seguinte componente:

· **Representantes da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:**
o Nara Alessandra Bladt Streit – Suplente;

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 76/2020, de 23 de julho de 2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 24 de setembro de 2020.